



## Programa Engenheiro do Futuro – ENGFUT

### Mostra Científica e Tecnológica das Escolas de Ensino Médio e Fundamental da Serra Gaúcha

#### XIII MOSTRASEG

*15 e 16 de setembro de 2021*

#### REGULAMENTO

A MOSTRASEG é uma mostra de projetos de ciência e tecnologia desenvolvidos por estudantes das escolas públicas e privadas da Serra Gaúcha, promovido pelo programa de extensão Engenheiro do Futuro (ENGFUT) da Universidade de Caxias do Sul (UCS).

A XIII MOSTRASEG será realizada na modalidade on-line e os projetos serão exibidos no site da MOSTRASEG, no endereço <<https://www.engfut.org/mostraseg>>

#### **I. Critérios para participação**

##### 1. Do aluno:

- a. estar matriculado a partir do oitavo ano do Ensino Fundamental, ou no Ensino Médio ou na educação profissional de nível técnico;
- b. ter idade entre 13 e 21 anos (alunos maiores de 21 anos podem expor, mas não concorrem ao credenciamento para outras feiras e mostras afiliadas);
- c. participar apenas com um projeto.

##### 2. Do projeto:

- a. possuir de um a dois orientadores maiores de 21 anos;
- b. ser elaborado de acordo com as regras da MOSTRASEG, descritas neste regulamento;
- c. ser um projeto desenvolvido (apresenta resultados e haverá conclusões parciais ou totais até a data da XIII MOSTRASEG);
- d. apresentar uma das seguintes características: investigação, inovação, desenvolvimento de produto ou divulgação científica;
- e. apresentar o relatório de pesquisa de acordo com as normas de redação, disponíveis no site da XIII MOSTRASEG;
- f. apresentar um pôster contendo a descrição do projeto, conforme modelo disponível no site da XIII MOSTRASEG, que será exibido na sala de exposição virtual;

- g. ter no máximo três alunos participando no desenvolvimento do projeto;
- h. ser inscrito nos prazos estabelecidos neste regulamento.

## II. Regras

### 1. Regulamentação Geral

- a. Todos os alunos e os orientadores que participarão da XIII MOSTRASEG devem ler e aderir às regras estabelecidas neste regulamento.
- b. O pôster digital do projeto será exibido na sala de exposição virtual no site da MOSTRASEG.
- c. Um projeto de pesquisa pode ser parte de um estudo maior, conduzido por um cientista profissional, mas o projeto apresentado na XIII MOSTRASEG deve representar somente a parte executada pelo(s) aluno(s).
- d. Antes que a experimentação prevista no projeto seja iniciada, um Comitê de Revisão Científica (CRC) da escola deve revisar e aprovar todos os procedimentos que serão executados no projeto. Se a escola não tem um CRC, o projeto deve ser aprovado pela direção da escola (veja o item II-3-f deste regulamento).
- e. Para realizar a inscrição, os alunos e professores autores do projeto devem preencher o formulário de inscrição, disponível no site da XIII MOSTRASEG, no endereço (<http://www.engfut.org/mostraseg>).
- f. Para realizar a inscrição no formulário on-line é obrigatório fazer o carregamento (“upload”) do relatório de pesquisa e do pôster. Esses arquivos serão exibidos na sala de exibição virtual da XIII MOSTRASEG.

### 2. Exposição

A exposição do projeto será na sala de exposição virtual, no site da XIII MOSTRASEG, conforme as orientações abaixo:

- a. O projeto estará identificado pelo título, pelos nomes dos alunos e dos professores-orientadores, ano/série dos alunos e nome da escola;
- b. O pôster estará disponível para todos que acessarem a sala de exibição, ou seja, qualquer pessoa que acessar a sala de exibição virtual poderá baixar (“download”) o pôster.
- c. O pôster deverá estar de acordo com o modelo fornecido no site da XIII MOSTRASEG;
- d. Os pôsteres serão exibidos no site da XIII MOSTRASEG, a partir das 13 h e 30 min do dia 15 de setembro até as 12 h do dia 16 de setembro de 2021.

### 3. Responsabilidades de estudantes, professores, escola e demais adultos

- a. O(s) aluno(s) é(são) responsável(eis) por todos os aspectos do projeto de pesquisa, incluindo a obtenção de qualquer supervisão de adultos que se faça necessária (orientador, cientista

- qualificado, etc.) e por seguir as regras da MOSTRASEG e de executar os testes, pesquisas e obtenção de dados necessários para o projeto.
- b. O orientador pode ser um professor, pai, professor universitário ou cientista em cujo laboratório o estudante realize sua pesquisa. Essa pessoa deve ter um amplo conhecimento em ciências e/ou tecnologia e manter contato regular com o(s) aluno(s), durante a realização da pesquisa.
  - c. O orientador é o responsável, não somente pela saúde e segurança do(s) aluno(s), mas também pelos animais e pessoas envolvidas no processo de investigação.
  - d. A formação do Comitê de Revisão Científica (CRC) é de responsabilidade da escola. O CRC deve ser composto por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e estes devem redigir e assinar um documento tomando conhecimento de suas responsabilidades como membro do CRC.
  - e. Os membros do CRC devem ler e avaliar individualmente cada um dos projetos a serem apresentados na mostra científica da escola (se houver) e na MOSTRASEG. Para cada projeto os membros do CRC devem preencher um documento **validando** ou **não validando** o projeto.
  - f. As escolas que não tiverem um Comitê de Revisão Científica devem enviar uma declaração da direção da escola (anexada ao relatório) que estão cientes e de acordo com as atividades desenvolvidas ou que serão desenvolvidas no projeto inscrito na MOSTRASEG.

#### 4. Inscrições

- a. O período de inscrições dos projetos para a XIII MOSTRASEG é de **2 a 31 de agosto de 2021**.
- b. A inscrição deverá ser realizada por um responsável da escola, identificado e com e-mail institucional, que preencherá o formulário de inscrição, disponível no site <[www.engefut.org/mostraseg](http://www.engefut.org/mostraseg)>.
- c. Somente essa pessoa responsável poderá realizar a inscrição de todos os projetos da escola, usando sempre o mesmo e-mail institucional.
- d. É obrigatório o carregamento (“upload”) do pôster e do relatório final do projetos, ambos no formato PDF, no formulário on-line.
- e. As normas para redação do relatório e o modelo para confecção do pôster estão disponíveis no site da XIII MOSTRASEG;
- i. Escolas que realizaram mostra científica em 2021 podem inscrever até **8 projetos** (a comprovação da realização da mostra científica na escola será por declaração da pessoa responsável pela inscrição dos projetos da escola, informando a data de realização, a forma como os projetos foram apresentado e, caso tenha sido virtual, informar o site no qual os projetos foram exibidos; além disso, a classificação do projeto na mostra científica da escola deverá ser indicada no formulário de inscrição);
- j. Escolas que não realizaram mostra científica em 2021 podem inscrever até **3 projetos**.

**ATENÇÃO: A escola que inscrever mais projetos do que o número máximo permitido não terá seus projetos aceitos para exibição.**

## 5. Informações

Os alunos e professores que necessitarem de mais informações e/ou orientações podem entrar em contato pelo e-mail <[mostraseg@gmail.com](mailto:mostraseg@gmail.com)>.

### **III - Avaliação**

- a. A Comissão Organizadora da XIII MOSTRASEG selecionará os avaliadores de forma que estes não possuam vínculo com as escolas participantes;
- b. A avaliação dos projetos ocorrerá virtualmente e será baseada no relatório de pesquisa e no seu respectivo pôster.

### **IV - Premiação**

- a. A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 16 de setembro de 2021, às 16 horas, via Google Meet. O link da sala virtual será disponibilizado no site da XIII MOSTRASEG.
- b. Os três projetos vencedores do Ensino Médio receberão a credencial para participar da MOSTRATEC Virtu@I 2021.
- c. Os dois projetos vencedores do Ensino Fundamental receberão a credencial para participar da MOSTRATEC Júnior Virtu@I 2021.
- d. Os alunos do projeto vencedor do Ensino Fundamental receberão bolsas de estudo da escola CETEC/UCS.